

LEI Nº 8.842 DE 05 DE JULHO DE 2022.

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 23.000.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

04 – Fundo Municipal de Resíduos Sólidos

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0011 – Cidade Planejada

1157 – Modernização da Iluminação Pública com Tecnologia Led

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1927)

4.4.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1927)

4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1927)

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1927)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, visando atender a demanda oriunda da operação de crédito junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, destinada a modernização da iluminação com tecnologia de led no Município do Rio Grande, no valor de R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões), conforme discriminação a seguir:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

04 – Fundo Municipal de Resíduos Sólidos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0011 – Cidade Planejada

1157 – Modernização da Iluminação Pública com Tecnologia Led

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1927) (2554)R\$ 1,00

4.4.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1927) (2552)R\$ 1,00

4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1927) (2553)

.....R\$ 22.999.997,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1927) (2555)R\$ 1,00

TOTALIZANDO.....R\$ 23.000.000,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso **1927 – MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED**, no valor de **R\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 075/SMF/S.C./2022, datado de 30 de Junho de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 05 de julho de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:

49844210020

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-07-05 17:59:08
Foxit Reader Versão: 9.4.1

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

75
B